



RESOLUÇÃO N° 163, DE 29 DE NOVEMBRO 1994 – D.O 05.12.94.

Autor: Dep. Roberto França

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Lúcio Aparecido Sorge.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Senhor Lúcio Aparecido Sorge, o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 1994.

Presidente - as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário - as) Dep. Paulo Moura
2º Secretário - as) Dep. Lincoln Saggin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.